**REQUERIMENTO Nº 327/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido à representante do Movimento Monocular de Valinhos, Silvana Gramostini, o uso da Tribuna no dia a ser definido pela Presidência**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre a luta do movimento para inclusão social destas pessoas, seus direitos e suas dificuldades.

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador